



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4865/2018 de 03/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 129.901,57 (cento e vinte e nove mil novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais			
462 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
468 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
10.004.08.243.0035.6.002	Pró-Jovem e Adolescente/Pro - Jovem II -0 a 6-SCFV			
844 - 3.3.90.30.00.00	003 MATERIAL DE CONSUMO			51.901,57
845 - 3.3.90.39.00.00	003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			33.000,00
			Total.....:	129.901,57

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.02.61.00.00	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	45.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.03.00	- Apoio Financeiro aos Municípios - Assistência Social	84.901,57
	Total:	129.901,57

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito